



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 134/2017-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** o cancelamento das férias regulamentares da Exma. Defensora Pública da Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, conforme Portaria nº 133/2017 - DCDP;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação da Exma. Defensora Pública Dra. HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG, no período de 16 a 30 de novembro de 2017 (15 dias), para substituir a Exma. Defensora Pública Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, durante as férias regulamentares, prevista na Portaria Nº 021/2017-DCDP.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 24 de outubro de 2017.

*Viviane P. P. Setúbal*  
**VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí

*06/11/2017*  
*[Assinatura]*  
Haradja Michelliny de F. Freitas Freitag  
Defensora Pública